



INDICAÇÃO Nº 055/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

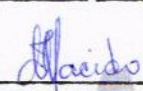
Vereador Autor:

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

18 / 08 / 2026


Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em conformidade com as atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal, venho, com a responsabilidade de vereador, cobrar do Chefe do Poder Executivo Municipal:

A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADA FÍSICA (QUEBRA-MOLAS), COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO, NO MEIO DO SEGUNDO QUARTEIRÃO DA RUA OSEAS SILVA, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma importante reivindicação dos moradores da Rua Oseas Silva, no Bairro São Francisco, especialmente daqueles que residem no segundo quarteirão da referida via.

No local residem diversos idosos, que ficam constantemente expostos a riscos em razão da alta velocidade com que alguns condutores de carros e motocicletas trafegam pela rua.

O excesso de velocidade aumenta consideravelmente o risco de atropelamentos, colisões e outros acidentes, comprometendo a segurança dos idosos, pedestres e demais moradores da localidade.

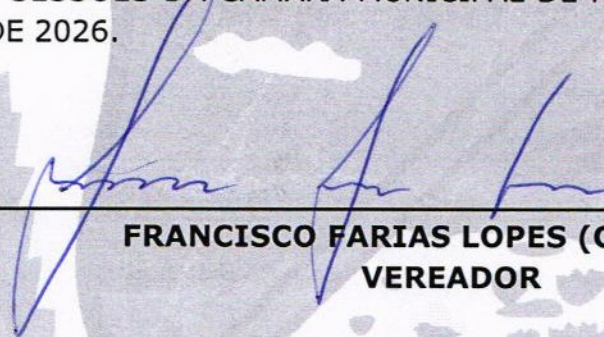
A implantação de uma lombada física, acompanhada da necessária sinalização horizontal e vertical, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e tranquilidade à comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante da urgência e da relevância da solicitação, requer-se que a presente Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja realizada vistoria técnica no local e adotadas as providências cabíveis para a implantação do redutor de velocidade no meio do segundo quarteirão da Rua Oseas Silva, no Bairro São Francisco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.



FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)
VEREADOR